



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 114/2017

Súmula: Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais das Secretarias Municipais diversas e locais vinculados as mesmas.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Designar membros para Comissão de Recebimento de Materiais de diversas Secretarias Municipais diversas e locais vinculados as mesmas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Obras e Serviços será composta pelos seguintes servidores:

1. Arcelino Paulo da Silva;
2. Eliezer Jean de Oliveira;
3. Vivaldo Martins dos Santos.

Art. 3º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Saúde será composta pelos seguintes servidores:

1. Patrícia Alves da Silva;
2. Regina S. K. Izu;
3. Luciana M. Okamura.

Art. 4º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Esporte e Lazer será composta pelos seguintes servidores:

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
01-FEV-17 EDIÇÃO 963/17

Paraná 1



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br

www.assai.pr.gov.br

1. Lucas Paes Cosmos;
2. Bruno Viana;
3. Jonny Keiti Matsubara Iryoda.

Art. 5º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Cultura e Turismo será composta pelos seguintes servidores:

1. Maria Aparecida Frizzo;
2. Rosana Maria de Oliveira Aprígio;
3. Silvana Oliveira dos Santos.

Art. 6º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Defesa Civil será composta pelos seguintes servidores:

1. Euclides Tadeu da Silva;
2. Genival de Paula Beppu;
3. Carlos Roberto de Araújo.

Art. 7º. A Comissão de Recebimento de Materiais do Hospital Municipal será composta pelos seguintes servidores:

1. Lilian Dalete Siqueira;
2. Lidiane Pinheiro;
3. Waldemar Takeshi Inuyama.

Art. 8º. A Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Administração e Recursos Humanos será composta pelos seguintes servidores:

1. Rosimeire dos Santos;
2. Rosana Lúcia Soares Silva;
3. Elza Aparecida Veroneze Almeida.



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

Art. 9º. A Comissão de Recebimento de Materiais do Órgão Gestor e Casa Lar, vinculada à Secretaria de Assistencial Social será composta pelos seguintes servidores:

1. Francis Willian Bueno Lourenço;
2. Bruno da Silva Alves;
3. Eunice Esplicio.

Art. 10. A Comissão de Recebimento de Materiais do CRAS, vinculada à Secretaria de Assistencial Social será composta pelos seguintes servidores:

1. Francis Willian Bueno Lourenço;
2. Luzia Aparecida Marques de Souza;
3. Lyara Messias de Siqueira;
4. Rosangela Aparecida de Oliveira Gomes.

Art. 11. A Comissão de Recebimento de Materiais do CREAS, vinculada à Secretaria de Assistencial Social será composta pelos seguintes servidores:

1. Francis Willian Bueno Lourenço;
2. Edna Tieme Utiamada;
3. Karina Molin Vicente.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias e com efeitos retroativos à data de 21 de março de 2016.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, 20 de janeiro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal